

2. Apresentação, discussão e votação dos Relatórios Financeiros do Fundo Municipal de Saúde, referentes aos meses de novembro e dezembro de 2025;

3. Deliberações sobre a resposta do Diretor Técnico da UPA 24 Horas à Comissão de Avaliação de Pareceres e Providências do CREMESP/CAPP – DEF/Inspeção nº 1043/2025;

4. Ofício Pres. nº 015/2026 do SINSAÚDE e novo modelo de agendamento do CEV: impactos da demora no acesso, manifestações da população e reflexos na segurança dos trabalhadores da saúde;

5. Apresentação, discussão e referendo da permanência da servidora Sandra Alves Rodrigues na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do §1º do art. 46 do Regimento Interno.

II- ASSUNTOS GERAIS

Valinhos/SP, 16 de janeiro de 2026.

Francisco Antonio Marmo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

DAEV S.A.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 02/2025

Processo de Compras nº 263/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e insumos diversos.

Com base nos elementos constantes neste Processo Administrativo, exauridos os prazos recursais e verificado que o processo licitatório transcorreu sem vícios resolvo:

1. **ADJUDICAR** o objeto da licitação, nas estritas condições constantes do edital licitatório, à empresa vencedora, CRV FACILITIES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 31.188.368/0001-59, no valor total de R\$ 68.700,00 (sessenta e oito mil e setecentos reais).

2. **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 02/2025 nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação no Boletim Oficial de Valinhos, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Valinhos, 21 de janeiro de 2026.

Maria Cláudia Barroso do Rego
Presidente

DAEV S.A. EDITAL DE CONVOCAÇÃO 2ª PUBLICAÇÃO

Pelo presente edital, **convoco** o requerente no processo administrativo abaixo relacionado, a comparecer no prazo de **10 dias úteis**, a contar da data desta publicação, junto ao DAEV S.A., na Diretoria de Engenharia, sito à Rua Orozimbo Maia, Nº 1054 – ETA II – Vila Sônia, de segunda-feira a sexta-feira das 8h30 às 16h00 horas, para tratar de assuntos de seu interesse. Solicitamos à gentileza que entre em contato para agendar horário para atendimento através do telefone (19) 2122-4454.

O não comparecimento no prazo estipulado ficará subentendido que não há interesse pelo mesmo, e o processo em questão será arquivado.

P.A. Nº.:	Beneficiário:	Requerente:
62/2024	Daniel Perez Pereira	Ana Claudia Pieve de Almeida Carraro
271/2024	Raphael de Almeida	KRC Holding e Participas Ltda.

Valinhos, 21 de janeiro de 2026

Engº Eduardo Liberato Silva
Diretoria de Engenharia
Engenheiro Civil

Engº Ricardo Rogério Gardin
Diretoria de Engenharia
Diretor

Unidade de Licitações e Compras Homologação

Pregão Eletrônico nº 46/2025 (repetição lotes 04 e 05)

Processo de Compras nº 1212/2025

Objeto: Lavagem de veículos da frota.

Com base nos elementos constantes no processo de compras e, considerando a adjudicação do pregoeiro, homologo em 22/01/2026, os lotes 04 e 05 a favor da empresa PRIME TECH GESTORA DE MANUFATURAS SUPRIMENTOS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA CNPJ 52.160.820/0001-44, primeira classificada na disputa dos lotes, no valor total de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil duzentos e quatrocentos reais).

O processo está à disposição para vistas aos interessados.

Engº LUIZ MAYR NETO
Diretoria Presidente

VALIPREV

VALIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS

ERRATA

O **VALIPREV**, vem pelo presente comunicar que nos Atos Oficiais, Edição nº 2956, do dia 19 de janeiro de 2026, Portaria 1094/2026.

Onde se lê:

Art. 1º. Conceder o benefício previdenciário de aposentadoria por tempo de contribuição e idade, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no art. 208, da Lei Municipal 4.877/2013, ao segurado NAIR KATSUMI OGANEKU DOS REIS, matrícula nº 21.741, inscrita no CPF/MF sob nº 120.XXX.XXX-74, com proventos correspondentes à integralidade da última remuneração, incluindo verbas fixas e incorporadas.

Leia-se:

Art. 1º. Conceder o benefício previdenciário de aposentadoria por tempo de contribuição e idade, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no art. 208, da Lei Municipal 4.877/2013, ao segurado NAIR KATSUMI OGANEKU DOS REIS, matrícula nº 21.741, inscrita no CPF/MF sob nº 120.XXX.XXX-75, com proventos correspondentes à integralidade da última remuneração, incluindo verbas fixas e incorporadas.

MARIA CLAUDIA BARROSO DO REGO
Presidente

EDMILSON VANDERLEI BARBARINI
Diretor de Benefícios

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

RESUMO DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA - 23 DE JANEIRO DE 2026

Vereadores:

Israel Scupenaro, Presidente; Jairo Ribeiro Passos, 1º Secretário; José Henrique Conti, 2º Secretário; Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva, 1ª Vice-Presidente; Aldemar Veiga Júnior, 2º Vice-Presidente; Simone Aparecida Bellini, 3º Secretário; José Osvaldo Cavalcante Beloni, 4º Secretário; Alexandre Luiz Cordeiro Felix; Eder Linio Garcia; Edison Roberto Secafim; Fábio Aparecido Damasceno; Gabriel Bueno Fioravanti; Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida; Rafael Jonatas Marques; Roberson Augusto Costalonga; Rodrigo Vieira Braga Fagnani; e Vagner Alves de Souza.

ORDEM DO DIA

Emenda com parecer contrário mantido:

- Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 10/2026, que altera o art. 4º do Projeto, que “dispõe sobre a revisão geral anual e o aumento real incidente sobre o vencimento base dos agentes públicos municipais, reajusta benefícios, altera a legislação para unificar a data-base dos auxílios, disciplina o pagamento de retroativos e dá outras providências”. Autoria dos vereadores Alexandre Luiz Cordeiro Felix e Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida. (parecer contrário da Comissão de Justiça e Redação)

Projeto aprovado em 1ª discussão:

- Projeto de Lei nº 10/26, que dispõe sobre a revisão geral anual e o aumento real incidente sobre o vencimento base dos agentes públicos municipais, reajusta benefícios, altera a legislação para unificar a data-base dos auxílios, disciplina o pagamento de retroativos e dá outras providências. Autoria do Executivo Municipal.

Publique-se.

Israel Scupenaro
Presidente

RESUMO DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA - 23 DE JANEIRO DE 2026

Vereadores:

Israel Scupenaro, Presidente; Jairo Ribeiro Passos, 1º Secretário; José Henrique Conti, 2º Secretário; Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva, 1ª Vice-Presidente; Aldemar Veiga Júnior, 2º Vice-Presidente; Simone Aparecida Bellini, 3º Secretário; José Osvaldo Cavalcante Beloni, 4º Secretário; Alexandre Luiz Cordeiro Felix; Eder Linio Garcia; Edison Roberto Secafim; Fábio Aparecido Damasceno; Gabriel Bueno Fioravanti; Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida; Rafael Jonatas Marques; Roberson Augusto Costalonga; Rodrigo Vieira Braga Fagnani; e Vagner Alves de Souza.